



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE





EDITAL Nº 2/2022 – DPS/CCM/UFPB

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (DPS/CCM/UFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para seleção do corpo discente habilitado a compor o quadro de monitores dos componentes curriculares, abaixo relacionados, sob a responsabilidade deste Departamento, selecionados e regido pelo Edital nº 3/2022 - PRG - Programa de Monitoria.

1 - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM Informações detalhada para cada Projeto de Ensino encontra-se disponível no Anexo I deste Edital					
Número de Identificação	Localização da Informação Detalhada no Anexo I (Páginas)	Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Coordenador(a) do Projeto de Ensino	Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)
1	6	A MONITORIA NO ENSINO DO CUIDADO A POPULAÇÕES EXCLUÍDAS	DANIELLA DE SOUZA BARBOSA	1	1
2	7 - 8	PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE CUIDADO EM SAÚDE NA COMUNIDADE	GABRIELLA BARRETO SOARES	1	0
3	9	PROJETO INDIVIDUAL DE ENSINO REMOTO CUIDADO EM SAÚDE NA COMUNIDADE CÓDIGO DA TURMA GDPS0050	ANDRE LUIS BONIFACIO DE CARVALHO	1	1
4	10	MONITORIA PARA A DISCIPLINA CUIDADO EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	WLADIMIR NUNES PINHEIRO	0	2
5	11	MONITORIA DE EPIDEMIOLOGIA	ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO)	1	1

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
---	---	---

6	12	<i>PROJETO DE MONITORIA NO ENSINO DE SAÚDE COLETIVA III</i>	<i>DANILO FERNANDES COSTA</i>	1	<u>1</u>
7	13	<i>MONITORIA EM CUIDADO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - CRAS</i>	<i>JULIANA SAMPAIO</i>	1	<u>3</u>
8	14-15	<i>PROJETO DE MONITORIA PARA O CUIDADO À SAÚDE DA FAMÍLIA I</i>	<i>DILMA LUCENA DE OLIVEIRA</i>	1	<u>3</u>
9	16	<i>MHA5 - APRENDIZAGEM E CUIDADO NA SAÚDE DA FAMÍLIA</i>	<i>RICARDO DE SOUSA SOARES</i>	1	<u>1</u>

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Programa de Monitoria para o Ensino Presencial, Remoto e/ou Híbrido tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como no apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelo corpo docente da UFPB.

2.2 - As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Presencial, Remoto e/ou Híbrido, sob a orientação do corpo docente vinculado o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 3/2022 - PRG - Programa de Monitoria; e no presente edital, conforme quadro de vagas detalhada no item 1 deste edital.

2.3 - Cada monitor (bolsista ou voluntário) desempenhará suas atribuições sob a orientação de um ou mais docente(s) orientadores e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes regularmente matriculado no componente curricular diretamente vinculado ao Projeto de Ensino, bem como no suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas presenciais; remotas e/ou híbridas, conforme os objetivos traçados em cada Projeto de Ensino do Programa de Monitoria listado no item 1 deste Edital.

2.4 - A inscrição do candidato no processo seletivo objeto deste Edital implicará na aceitação tácita e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 3/2022 - PRG - Programa de Monitoria.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - São requisitos para o discente da UFPB se candidatar a uma das vagas objetos dos Projetos de Ensino constante neste Edital:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



3.1.1 - Que já tenha integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo Departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

3.1.2 - Que tenha disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para as atividades de monitoria.

3.1.3 - Não ter reprovação na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito;

3.1.4 - Os discentes interessados em ocupar as vagas oferecidas por este certame deverão formalizar seu pedido de inscrição junto ao Processo Seletivo em epígrafe, **tanto pela plataforma SIGAA/UFPB [https://sigaa.ufpb.br] bem como nas demais plataformas conexas**, conforme informação detalhada no Anexo I deste Edital.

3.1.5 - Cada discente poderá se inscrever, para a seleção de monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido, em mais de 1 (um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 1 projeto de monitoria (bolsista ou voluntário), cabendo ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria em tela) o aceite ou a recusa para atuar como monitor do componente o qual obteve êxito no processo seletivo deverá ser através do seu SIGAA/UFPB até a data limite de 11 de abril de 2022, conforme informação constante no Anexo I do Edital nº 3/2022 - PRG - Programa de Monitoria (disponível em http://www.prg.ufpb.br/prg/programas/monitoria/arquivos/retificacao-do-edital_3_2022_prg-monitoria2022.pdf)

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Os monitores serão selecionados pelos professores orientadores do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

4.1.1 - A critério da Banca Examinadora, o processo seletivo (prova de seleção N1) poderá ser uma entrevista e/ou uma avaliação escrita e/ou prática, dentre outros arranjos possíveis, conforme disposição contida no § 4º do Art. 5º da Resolução Nº 02/1996 do CONSEPE/UFPB que apresenta a seguinte redação "Fica a critério do Departamento ao qual se vincula a disciplina objeto da seleção a escolha do(s) tipo(s) de prova(s) de seleção a que deve se submeter o candidato"



4.1.2 - Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\mathbf{M = 3N1+2N2+C}$$

6

4.1.3 - A prova de seleção consistirá em avaliação realizada por cada professor orientador (N1), conforme informação detalhada no Anexo I deste Edital n, que terá peso 3, em consonância a disposição constante na Resolução nº 02/96 do CONSEPE/UFPB e ao especificado no item 7.2.5 do Edital nº 3/2022 - PRG - Programa de Monitoria.

4.1.4 - Será eliminado do processo seletivo em tela o candidato que obtiver na Prova de Seleção (N1) resultado inferior a 7,0 (sete).

	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</p> <p>CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS</p> <p>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</p>	
---	--	---

4.1.5 - Em caso de empate, já aplicado o cálculo constante no item 4.1.2 deste Edital, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção (N1). Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

4.1.6 - É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA/UFPB. Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão junto a instância competente (PRG/UFPB), sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta Bancária do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

4.1.7 - Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, somente poderá haver a conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) DISCENTE MONITOR(A)

5.1 - O(A) Monitor Bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

5.1.1 - Receber a respectiva bolsa mensal de monitoria, conforme valor fixado no item 7.9.2 do Edital nº 3/2022 - PRG - Programa de Monitoria, que apresenta a seguinte redação: “O monitor bolsista fará jus, no máximo, a 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por período letivo (2021.2 e/ou 2022.1), a ser paga mediante comprovação de frequência do bolsista nos meses de atividade efetiva, de acordo com o contrato de monitoria”.

5.1.2 - O discente monitor, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor, desde que tenha comprovada a frequência mínima de 75% nas atividades desenvolvidas como monitor no transcorrer do período letivo em curso (2021.2 e/ou 2022.1) e que submeta seu Relatório Final em tempo hábil na plataforma SIGAA/UFPB.

5.2 - O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:



5.2.1 - Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, seja no formato presencial, remoto e/ou híbrido, com assiduidade e proatividade; e de acordo com as normas de biossegurança em vigor.;

5.2.2 - Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades no formato presencial, remoto e/ou híbrido;

5.2.3 - Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

5.2.4 - Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;

5.2.5 - Apresentar as experiências junto ao Programa de Monitoria objeto deste Edital no ENID (Encontro de Iniciação à Docência) no formato estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação.

	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</p> <p>CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS</p> <p>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</p>	
---	--	---

5.2.6 - Registrar os relatórios de atividades mensais (frequência), bem como o Relatório Final, ou de Desligamento (se for o caso), no SIGAA, de acordo com calendário estipulado pela CPPA/PRG.

5.2.7 - Conhecer e seguir rigorosamente as disposições contidas no Projeto de Ensino ao qual foi vinculado, Edital nº 3/2022 - PRG - Programa de Monitoria e na Resolução Nº 02/1996 do CONSEPE/UFPB.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Face a problema de natureza técnica na plataforma SIGAA/UFPB, que impossibilita a vinculação simultânea de dois ou mais componentes curriculares (mesmo que equivalentes) à seleção objeto deste Edital, e tomando-se como forma de resolutividade provisória, para o problema em questão, as orientações advindas da CPPA/PRG; quando for possível o/a coordenador(a) do respectivo projeto de ensino cadastrará na plataforma SIGAA/UFPB um processo seletivo para cada código institucional do componente curricular atrelado ao projeto de ensino respectivo, tendo a liberdade de remanejar, **caso julgue pertinente**, à vaga de monitor bolsista(s) entre os processos seletivos sob sua responsabilidade.



6.2 - Os candidatos poderão obter demais informações e/ou orientações complementares sobre o presente processo seletivo, de cada Projeto de Ensino, junto aos respectivos coordenadores, por meio do contato constante constante no Anexo I deste Edital.

6.3 - Na hipótese da existência de conflito entre o teor constante neste Edital e no Edital nº 3/2022 - PRG - Programa de Monitoria, a seleção em tela se norteará pelo teor constante no Edital nº 3/2022 - PRG - Programa de Monitoria.

6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelos professores orientadores/coordenadores de cada projeto de ensino e/ou pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 30 de março de 2022

<p>Luciano Bezerra Gomes Chefe do DPS/CCM</p>
<p>Coordenadores dos Projetos de Ensino Contemplados</p>
<p>André Luís Bonifácio de Carvalho Daniella de Souza Barbosa Danilo Fernandes Costa Dilma Lucena de Oliveira Ernani Vieira de Vasconcelos Filho Gabriella Barreto Soares Juliana Sampaio Ricardo de Sousa Soares Wladimir Nunes Pinheiro</p>

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
---	---	---

ANEXO I

INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS PARA CADA PROJETO DE ENSINO OBJETO DESTA EDITAL

DADOS DO PROJETO DE ENSINO	
Número de Identificação do Projeto (Item 1 do Edital)	1
Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	A MONITORIA NO ENSINO DO CUIDADO A POPULAÇÕES EXCLUÍDAS
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	DANIELLA DE SOUZA BARBOSA (SIAPE 2485937)
E-mail do Coordenador(a)	daniella.souza.barbosa@academico.ufpb.br
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	1 (Uma)
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	1 (Uma)
DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	
<p>Olá candidato(a),</p> <p>Seja bem-vindo(a) à seleção da Monitoria do Módulo O Cuidado à Populações Excluídas nos períodos letivos de 2021.2 e 2022.1. Esse processo seletivo se dará no período de 31 de março a 07 de abril de 2022, por via remota. Sua inscrição será feita em duas fases: na primeira, você deverá preencher um formulário digital (https://forms.gle/Akfp5VxDJRqKYJZt6) na segunda, deverá fazer sua inscrição através do SIGAA, como consta no Edital da Monitoria nº 03/2022 da PRG/UFPB.</p> <p>DESTAQUE: Podem se candidatar quaisquer estudantes que tenham cursado os módulos de MCOP4 MOD INTERG SAUDE COLETIVA IV ou de O CUIDADO A POPULAÇÕES EXCLUÍDAS, do curso de Medicina da UFPB, e atendam aos demais pré-requisitos previstos no citado edital.</p> <p>Sobre esta primeira fase da inscrição, ela será feita através do preenchimento do formulário (https://forms.gle/Akfp5VxDJRqKYJZt6) até às 23h59min do dia 03/04/2022. Serão selecionadas até 06 pessoas (o triplo do número das vagas disponíveis, ou seja, de 01 vaga para monitor/a bolsista e mais 01 vaga para monitor/a voluntário). Os/As candidatos/as selecionados/as na primeira fase, após homologação de suas inscrições pelo SIGAA, terão seus nomes divulgados a partir das 08h do dia 04/04/2022, através de e-mail do SIGAA, para realização da entrevista remota.</p> <p>Na segunda fase desta seleção, haverá uma entrevista virtual individual com cada um dos/as 06 candidatos/as a ser realizada na segunda-feira (04/04/2022) às 18h, pelo Google Meet. O link da sala para a entrevista será disponibilizado no momento da divulgação da homologação das inscrições pelo e-mail do SIGAA. A ausência do/a candidato/a após 15 minutos do início da entrevista remota será tida como eliminatória.</p> <p>O resultado final com o preenchimento das 02 vagas de monitoria de O Cuidado à Populações Excluídas será divulgado até o dia 08/04/2022, via SIGAA.</p> <p>Dúvidas, entrar em contato com a professora Daniella de Souza Barbosa, coordenadora da monitoria de O Cuidado à Populações Excluídas - pelo e-mail: daniella.souza.barbosa@academico.ufpb.br</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



DADOS DO PROJETO DE ENSINO

Número de Identificação do Projeto (Item 1 do Edital)	2
Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE CUIDADO EM SAÚDE NA COMUNIDADE
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	GABRIELLA BARRETO SOARES (SIAPE 1331076)
E-mail do Coordenador(a)	gabriella.barreto@yahoo.com.br
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	1 (Uma)
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	0 (Zero)

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Olá candidato(a),

Seja bem-vindo(a) à seleção da Monitoria do Módulo O Cuidado em Saúde na Comunidade (CÓDIGO DA TURMA GDPS0050) nos períodos letivos de 2021.2 e 2022.1. Esse processo seletivo se dará no período de 31 de março a 07 de abril de 2022, por via remota, como consta no Edital da Monitoria nº 03/2022 da PRG/UFPB.

Sua inscrição será feita por meio de inscrição através do SIGAA e se dará pelo preenchimento de um formulário online (Google Forms, acessado através do link: <https://forms.gle/CAor9KDEnFKM2ZzS8>), no qual cada candidato/a fará sua inscrição (fase remota), até às 23h59min do dia 03/04/2022.

Para que sua inscrição seja homologada é necessário que o/a candidato/a declare seu interesse em participar da seleção através do SIGAA conforme Edital nº 03/2022 PRG/UFPB, também até às 23h59min do dia 03/04/2022.

Podem se candidatar quaisquer estudantes que tenham cursado no mínimo o módulo MHA1 (1805102) ou seu sucedâneo (CSC: Cuidado em Saúde na Comunidade), do curso de Medicina da UFPB e atendam aos demais pré-requisitos previstos no citado edital.

Os/As candidatos/as validados na primeira fase que ocorrerá até o dia 03/04, após homologação de suas inscrições pelo SIGAA, terão seus nomes divulgados a partir das 08h do dia 04/04/2022, através de e-mail do SIGAA, para realização da entrevista remota.

Na segunda fase desta seleção, haverá uma entrevista virtual individual com cada um dos/as 06 candidatos/as a ser realizada na segunda-feira (05/04/2022) às 17h30, pelo Google Meet. O link da sala para a entrevista será disponibilizado no momento da divulgação da homologação das inscrições pelo e-mail do SIGAA. A ausência do/a candidato/a após 10 minutos do início da entrevista remota será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



tida como eliminatória, sendo o(a) mesmo(a) automaticamente desclassificado(a).

Cabe destacar que a classificação dos candidatos será feita mediante limite do número de bolsas recomendadas pelo Projeto, de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na entrevista de seleção (N1), a nota obtida na disciplina vinculada ao tema ou equivalente (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3,2 e 1, respectivamente, calculada conforme fórmula a seguir: $M = 3N1 + 2N2 + C / 3$

Em caso de empate entre candidatos, será classificado aquele com maior nota na entrevista (N1); persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido maior nota na disciplina (N2), caso persista o empate será aprovado o candidato que tenha experiência em extensão e/ou pesquisa por mais tempo.

O resultado final com o preenchimento da(s) vaga(s) será divulgado até o dia 08/04/2022, via SIGAA.

Dúvidas, entrar em contato com o professora Gabriella Barreto Soares , coordenadora da monitoria e-mail: gabriella.barreto@yahoo.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



DADOS DO PROJETO DE ENSINO

Número de Identificação do Projeto (Item 1 do Edital)	3
Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	PROJETO INDIVIDUAL DE ENSINO REMOTO CUIDADO EM SAÚDE NA COMUNIDADE CÓDIGO DA TURMA GDPS0050
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	ANDRE LUIS BONIFACIO DE CARVALHO (SIAPE 1024801)
E-mail do Coordenador(a)	andrelbc4@gmail.com
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	1 (Uma)
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	1 (Uma)

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Seja bem-vindo(a) à seleção da Monitoria do módulo O Cuidado em Saúde na Comunidade (CÓDIGO DA TURMA GDPS0050) nos períodos letivos de 2021.2 e 2022.1. Esse processo seletivo se dará no período de 31 de março a 07 de abril de 2022, por via remota. Sua inscrição será feita por meio de inscrição através do SIGAA, como consta no Edital da Monitoria nº 03/2022 da PRG/UFPB.

Podem se candidatar quaisquer estudantes que tenham cursado no mínimo o módulo MHA1 (1805102) ou seu sucedâneo (CSC: Cuidado em Saúde na Comunidade), do curso de Medicina da UFPB, e atendam aos demais pré-requisitos previstos no citado edital.



A seleção se dará por meio da realização de uma entrevista virtual individual com cada um dos/as candidatos/as inscritos no processo seletivo a ser realizada na segunda-feira (06/04/2022) às 17h30, pelo Google Meet. O link da sala para a entrevista será disponibilizado no momento da divulgação da homologação das inscrições pelo e-mail do SIGAA. A ausência do/a candidato/a após 10 minutos do início da entrevista remota será tida como eliminatória, sendo o(a) mesmo(a) automaticamente desclassificado(a).

Cabe destacar que a classificação dos candidatos será feita mediante limite do número de bolsas recomendadas pelo Projeto, de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na entrevista de seleção (N1), a nota obtida na disciplina vinculada ao tema ou equivalente (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3,2 e 1, respectivamente, calculada conforme fórmula a seguir: $M = 3N1 + 2N2 + C / 3$

Em caso de empate entre candidatos, será classificado aquele com maior nota na entrevista (N1); persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido maior nota na disciplina (N2), caso persista o empate será aprovado o candidato que tenha experiência em extensão e/ou pesquisa por mais tempo.

O resultado final com o preenchimento das 02 vagas será divulgado até o dia 08/04/2022, via SIGAA.

Dúvidas, entrar em contato com o professora André Luis Bonifácio de Carvalho , coordenadora da monitoria e-mail: andrelbc4@gmail.com

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
---	---	---

DADOS DO PROJETO DE ENSINO	
Número de Identificação do Projeto (Item 1 do Edital)	4
Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	MONITORIA PARA A DISCIPLINA CUIDADO EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	WLADIMIR NUNES PINHEIRO (SIAPE 1317315)
E-mail do Coordenador(a)	wladnp@uol.com.br
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	0 (Zero)
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	2 (Duas)
DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	
<p>Podem se candidatar quaisquer estudantes que tenham cursado e obtido êxito minimamente no componente curricular CUIDADO EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA (GDPS0054) ou no módulo equivalente pertencente ao currículo anterior denominado MHA2 -SISTEMA DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA (1805112), bem como atendam aos demais pré-requisitos previstos neste Edital.</p> <p>Período de inscrição: até o dia 5 de abril de 2022 às 23h59 pela plataforma SIGAA/UFPB.</p> <p>A Seleção se dará por meio da aplicação de uma avaliação online no dia 06 de abril de 2022, com início às 17h00, cujo a forma de acesso será enviado para o endereço de email e/ou pela plataforma SIGAA/UFPB aos inscritos no processo seletivo em questão neste projeto de ensino.</p> <p>Conteúdo Programático para Avaliação Online: Atenção Básica: princípios, diretrizes políticas e organizacionais; Organização do processo de trabalho na Atenção Básica; Interprofissionalidade na Atenção Básica; Educação Popular em Saúde na Atenção Básica; Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



DADOS DO PROJETO DE ENSINO	
Número de Identificação do Projeto (Item 1 do Edital)	5
Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	MONITORIA DE EPIDEMIOLOGIA
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO (SIAPE 1766619)
E-mail do Coordenador(a)	ernanifhj2@gmail.com
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	1 (Uma)
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	1 (Uma)
DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	
<p>Podem se candidatar quaisquer estudantes que tenham cursado e obtido êxito minimamente no componente curricular EPIDEMIOLOGIA (GDPS0044) ou no módulo equivalente pertencente ao currículo anterior denominado MIV15 - EPIDEMIOLOGIA (1805117), bem como atendam aos demais pré-requisitos previstos no citado edital.</p> <p>Período de inscrição: até o dia 4 de abril de 2022 às 23h59 pela plataforma SIGAA/UFPB.</p> <p>A Seleção dos discentes se dará por meio da aplicação de duas fase:</p> <p>Fase 1: Aplicação de avaliação presencial escrita no dia 5 de abril de 2022, com início às 17h00, na sala CCM GERAL 3 (2º Andar do CCM).</p> <p>Fase 2: Realização de uma entrevista imediatamente após a conclusão da Fase 1, também no dia 5 de abril de 2022, na sala CCM GERAL 3 (2º Andar do CCM).</p> <p>cujo a forma de acesso será enviado para o endereço de email e/ou pela plataforma SIGAA/UFPB aos inscritos no processo seletivo em questão neste projeto de ensino.</p> <p>Conteúdo Programático para Avaliação Presencial: História, conceitos e uso da Epidemiologia. Causalidade e modelos explicativos do processo saúde-doença. Indicadores de saúde. Epidemiologia Descritiva. Vigilância Epidemiológica. Desenhos de estudo em epidemiologia e suas medidas de associação. Epidemiologia Clínica e Medicina Baseada em Evidências. Testes diagnósticos. Bases epidemiológicas do rastreamento</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



DADOS DO PROJETO DE ENSINO

Número de Identificação do Projeto (Item 1 do Edital)	6
Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	PROJETO DE MONITORIA NO ENSINO DE SAÚDE COLETIVA III
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	DANILO FERNANDES COSTA (SIAPE 258338)
E-mail do Coordenador(a)	danilofc06@gmail.com
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	1 (Uma)
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	1 (Uma)

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Olá candidato/a,

Seja bem-vindo/a à seleção de Monitoria de Saúde Coletiva III (SC III) nos períodos letivos 2021.2 e 2022.1. Esse processo seletivo se dará no período de 31 de março a 07 de abril de 2022, de forma híbrida, em duas fases:

A **primeira fase**, se dará pelo preenchimento de um formulário online (Google Forms, acessado através do link: <https://forms.gle/E8qgbT2JUxhRbzSA>), no qual cada candidato/a fará sua inscrição (fase remota), **até às 23h59min do dia 06/04/2022**.

Para que sua inscrição seja homologada é necessário que o/a candidato/a declare seu interesse em participar da seleção através do SIGAA conforme Edital nº 03/2022 PRG/UFPB, também até às 23h59min do dia 06/04/2022.

DESTAQUE: Podem se candidatar quaisquer estudantes que tenha cursado o módulo MHA3 ou SC III, do curso de Medicina da UFPB, e atendam aos demais pré-requisitos previstos no citado edital.

Nesta primeira fase, serão selecionadas até 06 pessoas (o triplo do número das vagas disponíveis, ou seja, de 01 vaga para monitor/a bolsista e mais 01 vaga para monitor/a voluntário/a). Os/As candidatos/as selecionados/as na primeira fase (remota), após homologação das inscrições pelo SIGAA, terão seus nomes divulgados até às 12h do dia 07/04/2022, através de e-mail do SIGAA.

A segunda fase será uma entrevista coletiva presencial a ser realizada no dia 07 de abril de 2022 (quarta-feira) às 18h na sala P2 do CCM/UFPB. A ausência do/a candidato/a na segunda fase após 15 minutos do início da entrevista coletiva - na modalidade presencial - será tida como eliminatória.

O resultado final com o preenchimento das 02 vagas de monitoria de SC III será divulgado até o dia 08/04/2022, via SIGAA.

Dúvidas, entrar em contato com o professor Danilo Costa, coordenador da monitoria de Saúde Coletiva III - pelo e-mail: danilofc06@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



DADOS DO PROJETO DE ENSINO

Número de Identificação do Projeto (Item 1 do Edital)	7
Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	MONITORIA EM CUIDADO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - CRAS
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	JULIANA SAMPAIO (SIAPE 1366694)
E-mail do Coordenador(a)	julianasmp@hotmail.com
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	1 (Uma)
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	3 (Três)

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Seja bem-vindo/a à seleção de Monitoria de Cuidado nas Redes de Atenção à Saúde - CRAS nos períodos letivos 2021.2 e 2022.1.

Esse processo seletivo se dará no período de 31 a 07 de março de 2022, de forma híbrida, em duas fases:

A primeira fase, se dará pelo preenchimento de um formulário online (google forms, acessado a através do link: <https://forms.gle/oEc3pbyAeSShEYVz8>), no qual cada candidato/a fará sua inscrição (fase remota), até às 23h59min do dia 05/04/2022.

Para que sua inscrição seja homologada é necessário que o/a candidato/a declare seu interesse em participar da seleção através do SIGAA conforme Edital nº 03/2022 PRG/UFPB, também até às 23h59min do dia 05/04/2022.

DESTAQUE: Podem se candidatar quaisquer estudantes que tenha cursado o módulo MHA3 ou CRAS, do curso de Medicina da UFPB, e atendam aos demais pré-requisitos previstos no citado edital.

Nesta primeira fase, serão selecionadas até 08 pessoas (o dobro do número das vagas disponíveis, ou seja, de 01 vaga para monitor/a bolsista e mais 03 vagas para monitores/as voluntários/as). Os/As candidatos/as selecionados/as na primeira fase (remota), após homologação das inscrições pelo SIGAA, terão seus nomes divulgados às 12h do dia 06/04/2022, através de e-mail do SIGAA.

A segunda fase será uma entrevista coletiva presencial a ser realizada no dia 06 de março de 2022 (quarta-feira) às 18h na sala P2 do CCM/UFPB. A ausência do/a candidato/a na segunda fase após 15 minutos do início da entrevista coletiva - na modalidade presencial - será tida como eliminatória.

O resultado final com os preenchimento das 04 vagas de monitoria de Cuidado nas Redes de Atenção à Saúde - CRAS será divulgado até o dia 07/04/2022, via SIGAA.

Dúvidas, entrar em contato com a professora Juliana Sampaio - coordenadora da monitoria de Cuidado nas Redes de Atenção à Saúde - CRAS - pelo email: julianasmp@hotmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



DADOS DO PROJETO DE ENSINO

Número de Identificação do Projeto Item 1 do Edital)	8
Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	PROJETO DE MONITORIA PARA O CUIDADO À SAÚDE DA FAMÍLIA I
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	DILMA LUCENA DE OLIVEIRA (SIAPE 1362491)
E-mail do Coordenador(a)	dlo@academico.ufpb.br
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	1 (Uma)
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	3 (Três)

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Olá candidato(a),

Seja bem-vindo(a) à seleção da Monitoria do módulo Cuidado de Saúde da Família I, no período letivo de 2021.2. Esse processo seletivo se dará no período de 31 de março a 07 de abril de 2022, por via remota e presencial.

Sua inscrição será feita em duas fases: na primeira, você deverá preencher um formulário digital; na segunda, deverá fazer sua inscrição através do SIGAA, como consta no Edital da Monitoria nº 03/2022 da PRG/UFPB.

DESTAQUE: Podem se candidatar quaisquer estudantes matriculados a partir do 5º período do Curso de Graduação em Medicina, que já tenham integralizado o componente curricular equivalente à disciplina de Cuidado de Saúde da Família I, o antigo Modulo Horizontal 4 (MHA4 - 1805119), com comprovação em seu histórico acadêmico, e atendam aos demais pré-requisitos previstos no citado edital, quais sejam: que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria; que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular (segunda-feira das 14h00 às 16hh e nas terças-feiras das 8h00 às 12h00), com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

A fase seleção por via remota é o preenchimento do formulário no google (<https://docs.google.com/forms/d/19mmcewCijTncfYLB3LRGVEIPZoPSY7Ty7ILMB5qe00U/edit>) até as 23h55h do dia 31/03/2021. Ele tem a função de inscrição (mas você também precisa preencher sua inscrição através do SIGAA, como consta no Edital da Monitoria nº 03/2022 da PRG/UFPB) e uma função classificatória e eliminatória.

Através do formulário avaliaremos os requisitos, o perfil e a intenção dos concorrentes. O não preenchimento dos requisitos para estar apto a monitoria, descritos no edital é eliminatório e a avaliação do conteúdo da carta de intenção (solicitada no formulário) será classificatório e eliminatório no limite de oito estudantes para passar para a fase de entrevista (o dobro do número das vagas disponíveis, ou seja, de 01 vaga para monitor/a bolsista e mais 03 vagas para monitor/a voluntário).

Os/As candidatas/as selecionados/as na primeira fase, após homologação de suas inscrições pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



SIGAA, terão seus nomes divulgados a partir das 12h do dia 04/04/2022, através de e-mail do SIGAA, para realização da entrevista.

Na segunda fase da seleção, haverá uma entrevista presencial individual com cada um dos/as 08 candidatos/as a ser realizada terça-feira (05/04/2022) a partir das 14h30. A sala para a entrevista será disponibilizada no momento da divulgação da homologação das inscrições pelo e-mail do SIGAA. A ausência do/a candidato/a após 15 minutos do início da entrevista será tida como eliminatória.

A nota N1 (entrevista) será divulgada no dia 05/04/22. Os alunos poderão solicitar recursos até o dia 06/04/22. Dia 07/04/22 será divulgado o resultado final conforme os pesos do edital de monitoria.

O resultado final com o preenchimento das 04 vagas de monitoria será divulgado até o dia 08/04/2022, via SIGAA.

Dúvidas, entrar em contato com a Dilma Lucena de Oliveira, coordenadora da monitoria - pelo e-mail: dlo@academico.ufpb.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



DADOS DO PROJETO DE ENSINO

Número de Identificação do Projeto (Item 1 do Edital)	9
Nome do Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	MHA5 - APRENDIZAGEM E CUIDADO NA SAÚDE DA FAMÍLIA
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	RICARDO DE SOUSA SOARES (SIAPE 1663135)
E-mail do Coordenador(a)	ricardosousasoares@gmail.com
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	1 (Uma)
Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	1 (Uma)

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Endereço para envio da documentação via GoogleForms: <https://forms.gle/H9hzGZEqknweAXaUA>

Prezado Candidato,

Este formulário (GoogleForms supracitado) é parte da seleção para o MHA5. Antes de preencher, confira o edital de monitoria e as orientações abaixo:

1. A inscrição deverá ser realizada pelo siga a e pelo GoogleForms (com e-mail acadêmico). **A inscrição deverá ser realizada até o dia 31/03/22.**

- * É pré-requisito ter cursado e aprovado no MHA5;
- * É fortemente desejável ter disponibilidade de horário nos turnos da disciplina;
- * É essencial ter disponibilidade de tempo mínima conforme o edital.

2. As questões da inscrição comporão a nota N1 referente à primeira fase da prova do MHA5;

3. O resultado da análise das questões será divulgado no dia 01/04/22 e a arguição que será realizada presencialmente no dia 04/04/22 a partir das 10h30 podendo ocupar o turno da tarde conforme agenda a ser divulgada.

3. Participarão dessa segunda fase os 15 melhores candidatos da primeira fase.

4. A nota N1 (prova) será divulgada no dia 05/04/22.

5. Os alunos poderão solicitar recursos até o dia 06/04/22, via o endereço do coordenador supracitado e/ou instrumento apropriado enviado aos candidatos inscritos neste certame..

6. Dia 07/04/22 será divulgado o resultado final conforme os pesos do edital de monitoria.

Qualquer dúvida, estou disponível pelo email ricardosousasoares@gmail.com